

PORTARIA Nº 1988/SIA, DE 24 DE JULHO DE 2015.

Altera e renova a inscrição do aeródromo privado Severino Lopes (RN) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.070527/2015-31,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar o registro do aeródromo privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Severino Lopes;

II - código OACI: SJBX;

III - município (UF): São José de Mipibu (RN); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
06° 01' 06" S / 035° 14' 35" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 00065.033835/2018-29

Tipo: Informações Cadastrais.

Referência: Portaria ANAC Nº 1988, de 2015.

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 158, de 2010. Portaria ANAC 1227/SIA, de 2010.

Validação: Conforme Parecer nº 818(SEI)/2018/GTCC/GFIC/SIA, de 11/07/2018.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO	
Nome Oficial	Severino Lopes
Código OACI	SJBX
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Empreendimento Aeronáutico Costa Esmeralda Lagoa do Bonfim Ltda.
Município (UF)	São José de Mipibu (RN)
*Tipo de Operação	VFR Diurna/Noturna
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	06° 01' 06" S / 035° 14' 35" W
Altitude	72 m
CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	
Designação	13 / 31
Comprimento	1125m
Largura	23m
Natureza da superfície	Asfalto
Resistência do pavimento	PCN 13/F/D/Y/T
SINALIZAÇÃO LUMINOSA	
Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
*Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE
*Luzes de borda de pista	EXISTENTE
*Luzes de cabeceira de pista	EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE
(*) Itens Alterados	

OBSERVAÇÕES (RMK)
a. PRB OPS ACFT/HEL WO RDO; b. CTC compulsório APP Natal BFR iniciar TKOF; d. Circuito de TFC deverá ser realizado pelo SECT SSW do AD;

d. Compulsória apresentação de PVS e suas atualizações ao C-AIS RE.
(Referência: Informação retirada da AIP-Brasil ENR 2.1.1; Rotaer Digital, de 12/07/2018)



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Otavio Ribeiro, Gerente de Controle e Fiscalização**, em 17/07/2018, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **2011001** e o código CRC **8FDA4601**.